



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Nona Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Sétimo Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ HELENO MILHOME, JOSÉ OSNI ALVES, JULIANO SCHMITT, LUIS CARLOS STÜRMER, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONEFELD REIS, bem como a presença de munícipes, conforme consta da lista de presenças. Convidado pelo Senhor Presidente o Vereador ELI STEFANELLO leu passagem de Atos dos Apóstolos 02: 14-21 da Bíblia Sagrada e, após, o Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. Em seguida colocou em discussão a **ATA** da **Oitava Sessão Ordinária**, sendo a mesma aprovada por unanimidade sem retificações. Solicitou ao Primeiro Secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: 1) **OFÍCIO N° 240/2018**, vem informar sobre o ocorrido em quatro de abril de dois mil e dezoito com relação ao programa de autorização de exames. 2) **OFÍCIO N° 241/2018**, em resposta ao Ofício n° 015/2018 encaminhado por esta Casa de Leis, o qual solicita informações referentes a falta de médico no Pronto Atendimento Municipal. 3) **OFÍCIO N° 260/2018**, informa o pagamento por parte do Ministério Das Cidades, emenda individual ao OGU/2016, no valor de R\$ 49.170,00, para recapeamento asfáltico. 4) **COMUNICADOS**, de acordo com a legislação vigente informam as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação. 5) **OFÍCIO N° 087/2018**, o Deputado Federal Dilceu Sperafico vem informar que foi eleito Presidente da Comissão De Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados para a presente Sessão Legislativa. **LEITURA DO DIA**: que constou com as seguintes matérias: 1) **PROJETO DE LEI N° 028/2017**. Autor: Poder Executivo. Ementa: *dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos*,



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

*dos serviços de coleta de entulhos no Município de Corbélia, e dá outras providências.*

Foi lido o parecer das comissões referente a discussão das emendas apresentadas ao Projeto. **2) EMENDA Nº 008/2018.** Autoria: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo, Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Ementa: *inclui o §3º ao art. 2º do Projeto de Lei Nº 028/2017, com a finalidade de adequar e aperfeiçoar a matéria.* **3) EMENDA Nº 014/2018.** Autoria: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo, Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Ementa: *altera a redação do art. 11 do Projeto de Lei Nº 028/2017, com a finalidade de adequar e aperfeiçoar a matéria.* **4) REQUERIMENTO Nº 006/2018.** Autoria: Comissão de Viações, Obras e Serviços Públicos. Ementa: *A Comissão de Viações, Obras e Serviços Públicos requer cópia do projeto da revitalização da Praça Paraguai, bem como dos asfaltos que estão sendo feitos.* **5) REQUERIMENTO Nº 005/2018.** Autoria: ELI STEFANELLO, ODAIR PASETTI, VALDIR CORDEIRO, LUIS CARLOS STURMER. Ementa: *Requer informações quanto à diárias de Secretários e Diretores.* **6) PROJETO DE LEI Nº 016/2018.** Autoria: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE. Ementa: *altera dispositivos da Lei Municipal Nº 577 de 15 de dezembro de 2003 que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à assinatura de convênio com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para concessão de empréstimos sob consignação em folha de pagamento aos Servidores Públicos Municipais e estabelece outras providências.* E não havendo mais matérias para a leitura o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA**: **1) EMENDA Nº 006/2018,** de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Economia e Orçamento e Comissão de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo que altera a redação do inciso I do art. 2º do Projeto de Lei Nº 028/2017, com a finalidade de adequar e aperfeiçoar a matéria. Colocado em discussão o Vereador ELI STEFANELLO se manifestou dizendo que foi realizada reunião no dia de hoje para debater a matéria. O Vereador JOSÉ HELENO MILHOME se manifestou para justificar sua ausência da reunião das comissões. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🗣️]. **2) EMENDA Nº 009/2018,** de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Economia e Orçamento e Comissão de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo que altera a redação do §2º do art. 2º do Projeto de Lei Nº 028/2017, com a finalidade de adequar e aperfeiçoar a matéria.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Colocada a matéria em discussão não houve manifestações. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **3) EMENDA N° 010/2018** de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Economia e Orçamento e Comissão de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo que inclui o parágrafo único ao art. 5° do Projeto de Lei N° 028/2017, com a finalidade de adequar e aperfeiçoar a matéria. Colocada em discussão o Vereador ELI STEFANELLO se manifestou afirmando ser favorável a emenda. Colocada em votação a matéria foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **4) EMENDA N° 011/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Economia e Orçamento e Comissão de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo que inclui artigo após o art. 24 do Projeto de Lei N° 028/2017, renumerando-se o atual art. 25, com a finalidade de adequar e aperfeiçoar a matéria. Colocada a matéria em discussão não houve manifestação. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **5) EMENDA N° 012/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Economia e Orçamento e Comissão de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo que inclui artigo após o art. 24 do Projeto de Lei N° 028/2017, renumerando-se o atual art. 25, com a finalidade de adequar e aperfeiçoar a matéria. Colocada a matéria em discussão o Vereador LUIS CARLOS STURMER se manifestou para falar acerca deste ponto específico esclarecendo a previsão legal disposta na matéria. Colocada em votação a matéria foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **6) EMENDA 014/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Economia e Orçamento e Comissão de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo que altera a redação do art. 11 do Projeto de Lei N° 028/2017, com a finalidade de adequar e aperfeiçoar a matéria. Colocada a matéria em discussão o Vereador LUIS CARLOS STURMER se manifestou para explicar e esclarecer a emenda. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **7) EMENDA N° 005/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Economia e Orçamento e Comissão de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo que altera a redação do art. 24 do Projeto de Lei N° 028/2017, com a finalidade de adequar e aperfeiçoar a matéria. Colocada a matéria em discussão não houve manifestação. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **8) EMENDA N° 008/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Economia e Orçamento e Comissão de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo que inclui o §3° ao art. 2° do Projeto de Lei



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Nº 028/2017, com a finalidade de adequar e aperfeiçoar a matéria. Colocada a matéria em discussão não houve manifestação. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🗣️]. **9) EMENDA Nº 013/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Economia e Orçamento e Comissão de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo inclui artigo após o art. 24 do Projeto de Lei Nº 028/2017, renumerando-se o atual art. 25, com a finalidade de adequar e aperfeiçoar a matéria. Colocada a matéria em discussão o Vereador ELI STEFANELLO se manifestou para falar sobre a importância da presente emenda. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🗣️]. **10) PROJETO DE LEI Nº 028/2017**, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos, dos serviços de coleta de entulhos no Município de Corbélia, e dá outras providências. Colocado o Projeto em discussão não houve manifestações. Colocado em votação já com as emendas inclusas foi aprovado por oito votos favoráveis e dois votos contra [[clique para ouvir](#) 🗣️]. **11) PROJETO DE LEI Nº 015/2018**, de autoria do Poder Executivo que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, na forma que especifica e dá outras providências. Colocado o projeto em primeira discussão o Vereador ELI STEFANELLO se manifestou afirmando que a longo prazo está sendo feito projeto nesse sentido e afirmou ser favorável. O Vereador LUIS CARLOS STURMER disse que a população será beneficiada com este plano municipal e disse ser favorável ao projeto. Colocado o projeto em primeira votação foi aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🗣️]. O Senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE** solicitando ao Assessor para passar a inscrição para as explicações pessoais, devidamente inscritos o Senhor Presidente convocou o Vereador **ELI STEFANELLO** O Vereador cumprimentou o Senhor Presidente, aos demais Edis e a todos os presentes. Disse que participou da reunião do CONSEG juntamente com a promotora Dra. Cláudia Tonetti Biazus e demais integrantes para por em prática o projeto de instalação de câmeras de segurança no Município o qual já vem sendo estudado e debatido há algum tempo e conta com o apoio dos Vereadores e do Poder Executivo, o mesmo tem por objetivo trazer benefícios a toda a população proporcionando aos munícipes maior segurança. Participou de uma reunião com a Cooperativa de Crédito Sicoob onde assistiu a uma palestra ministrada pelo Dr. Engenheiro Agrônomo com o tema Tendências Climáticas, afirmou ter sido de extrema qualidade e relevância, pois veio a somar com a região. Participou juntamente com o Vereador ODAIR PASETTI de uma visita para fiscalizar o andamento



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

das obras de pedra poliédrica na Comunidade Rural São Roque, bem como, esteve também no Planalto Piquirizinho onde as obras estão com atraso tendo em vista a passagem indevida de veículos pesados pelo trecho que resultou na danificação dos trabalhos, porém as obras já estão chegando ao fim e em breve serão concluídas. Esteve também na ponte localizada na Comunidade Rural São Pedro juntamente com o Vereador ODAIR PASETTI, a qual está com problemas na cabeceira, pediu encarecidamente ao Secretário de Viações e Obras Márcio Wentz que viabilize a solução do problema. Participou do coquetel de inauguração da rádio Conecta News, onde estiveram presentes diversas autoridades e pessoas dos meios de comunicação, empresários e diversas outras pessoas de modo geral. Acompanhou na manhã do presente dia as licitações que foram realizadas para contratação de médicos, enfermeiros, psicólogos e dentistas, falou a respeito da disputa entre os psicólogos que encerrou com um salário de mil quatrocentos e cinquenta reais e falou a respeito dessa situação, afirmou ter sido uma licitação transparente e aberta para quem quisesse acompanhar. Lamentou a respeito das situações negativas relacionadas a pessoas que espalham comentários infundados e maldosos, e que muitas vezes se utilizam dos meios de comunicação para isso. Em seguida falou a respeito do Projeto de Lei nº 028/2018, vindo do Poder Executivo que foi aprovado na presente sessão, afirmou que diversas reuniões foram realizadas para que fosse possível chegar a um consenso e disse desejar que seja de fato cumprido e devidamente executado, afirmou que é necessário haver compreensão por parte da população. Concluiu proferindo uma frase dita por Madre Tereza de Calcutá: “A inteligência é o farol que nos guia, mas é a vontade que nos faz caminhar”. Encerrou agradecendo [[clique para ouvir](#) 🗣️]. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar em tribuna. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e passou a palavra para o Vereador **PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO** O Vereador agradeceu a todos pela presença. Com relação ao que foi dito pelo Vereador ELI STEFANELLO em se tratando do Projeto de Lei nº 028/2018 disse que provavelmente o mesmo irá agradar a maioria da população, pois resolverá um problema muito sério que o Município enfrenta. Afirmou que seu objetivo na tribuna no presente dia é registrar o acontecimento que estamos vivenciando atualmente no cenário político do país, sendo o ocorrido uma situação atípica, que foi a prisão de um ex presidente, disse que acredita ser esta fase um divisor na história do Brasil, sendo um marco em que a política passa a ser vista de maneira mais séria, pois a partir do momento que um ex presidente acaba sendo preso é



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

porque a política está sendo levada mais a sério e isso mostra o surgimento de pessoas com coragem e competência para executar as leis e fazer valer o princípio da legalidade, disse ficar muito feliz em saber que as coisas estão evoluindo e que possivelmente no futuro as pessoas entrarão na política com uma boa ideologia e por uma causa nobre. Em seguida agradeceu a Secretária de Saúde Janaina pelas informações repassadas as quais atenderam a um requerimento feito por ele na semana anterior, bem como, também foi enviada uma informação sobre o ocorrido no presente dia acerca de uma situação relacionada à excesso de exames. Encerrou agradecendo [[clique para ouvir](#) 🔊]. Em seguida o Vice-Presidente devolveu a condução dos trabalhos ao Sr. Presidente. E, agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, convocou a todos para a Décima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezesseis de abril de dois mil e dezoito, às dezenove horas, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos áudios constantes ao fim das locuções.

**PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO**

Presidente

**ELI STEFANELLO**

Primeiro Secretário

*Ata aprovada sem retificações na 10ª Sessão Ordinária em 16/04/2018*